

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Cel. Mont'Alverne, nº 455, sala 02, CEP nº 62010-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71, e-mail: pettrus.construtora@gmail.com, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **WANDA MARIA RÊGO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 98031088591 SSP/CE, CPF nº 799.495.763-34, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

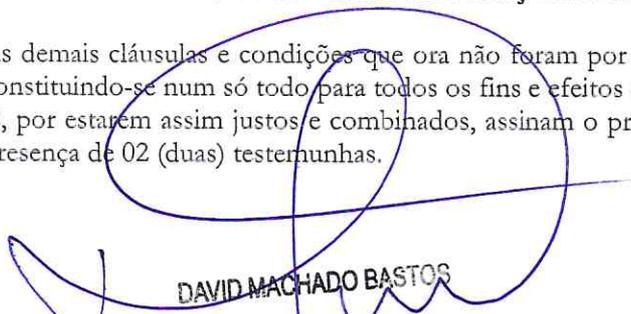
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

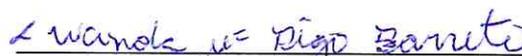
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias – iniciando-se em 28/08/2020 e findando em 27/10/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 16/10/2020 e findando no dia 15/12/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 26 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
PETTRUS CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
WANDA MARIA RÊGO BARRETO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Justeia do Nascimento Fruta*

CPF: *059.729.873-41*

Assinatura: *Justeia Fruta*

Nome: *Juanda Gabriela de S. Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: *Juanda Vasconcelos*